

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DO SOLICITANTE

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO Nº 003/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA USO EM CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGENOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG.**

#### 1.2. AREA REQUISITANTE:

**Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** San Tiago da Costa Gondim

### 2. INTRODUÇÃO

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde de Perdizes/MG, visando oferecer um tratamento humanizado, digno, de qualidade que engloba todos os aspectos que envolvem a saúde e o bem estar da população de Perdizes/MG, propõe a abertura de processo licitatório para aquisição de descartáveis de uso em concentradores e cilindros de oxigênio para atender as necessidades dos pacientes que fazem uso de oxigenoterapia no município de Perdizes/MG.



Trata-se de um tratamento médico que consiste na administração de oxigênio em concentrações maiores do que as encontradas no ar ambiente, com o objetivo de fornecer uma quantidade adequada de oxigênio ao corpo, especialmente quando há deficiência na capacidade dos pulmões em captar oxigênio suficiente para atender às necessidades do organismo.

Essa terapia é utilizada em uma variedade de condições médicas, incluindo insuficiência respiratória aguda ou crônica, desnaturação de oxigênio e tratamento de apneia do sono. Pode ser administrada de diversas formas, incluindo o uso de máscaras faciais, cânulas nasais, concentradores de oxigênio, cilindros de oxigênio comprimido ou sistemas de ventilação mecânica, dependendo das necessidades específicas do paciente e da gravidade da condição respiratória.

Atualmente, o município de Perdizes/MG possui uma demanda de 20 pacientes que fazem uso de Oxigenoterapia domiciliar. Cada paciente faz uso de um concentrador de oxigênio completo e ainda deve possuir como reserva um cilindro de oxigênio para que seja usado, caso o concentrador apresente alguma falha ou falte energia. O município conta com 18 concentradores próprios, porém, os acessórios necessários para uso concomitante ao aparelho e aos cilindros não estão licitados, o que justifica a necessidade desta aquisição, uma vez que os concentradores de oxigênio são equipamentos de extrema importância, imprescindíveis para proporcionar qualidade de vida e manter a sobrevivência dos pacientes com indicação de oxigenoterapia domiciliar.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Compatibilidade com Equipamentos:** Os descartáveis devem ser compatíveis com os equipamentos de oxigenoterapia em uso no sistema de saúde, como cilindros de oxigênio, concentradores de oxigênio.

**Conformidade com Normas Técnicas:** Os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes, como as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou por órgãos reguladores internacionais, garantindo a qualidade e segurança dos materiais.



**Material de Fabricação:** Deve-se especificar o material utilizado na fabricação dos descartáveis, garantindo que sejam seguros para uso médico e não causem reações adversas nos pacientes, como alergias ou irritações na pele.

**Estanqueidade e Resistência:** Os descartáveis devem ser hermeticamente fechados para garantir a estanqueidade do sistema de oxigenoterapia e resistência a vazamentos durante o uso.

**Estéreis e Livres de Contaminação:** Os produtos devem ser estéreis e livres de contaminação microbiológica, garantindo a segurança do paciente durante o uso.

**Identificação e Rotulagem:** Os descartáveis devem ser devidamente identificados e rotulados com informações como nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso.

**Embalagem Adequada:** Os produtos devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, protegendo-os de danos ou contaminação.

**Preço Competitivo:** O preço dos descartáveis deve ser competitivo, levando em consideração a qualidade, segurança e eficácia dos produtos, bem como o orçamento disponível para aquisição.

**Garantia e Suporte Técnico:** É importante que o fornecedor ofereça garantia dos produtos e suporte técnico em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao uso dos descartáveis.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	70	MANGUEIRA EXTENSORA EM SILICONE COMPRIMENTO 5 METROS
2	UN	70	CATETER NASAL EM SILICONE TAMANHO ADULTO
4	UN	70	CONECTOR RETO PARA UNIAO DE MANGUEIRA E CATETER
5	UN	70	COPO UMIDIFICADOR DE O2 COM MANIPULO COM ROSCA METALICA DE MEDIDAS UNIVERSAIS, TAMPA EM ABS, TUBO COM



			BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DE MICROPARTÍCULAS E COPO DE 250ML TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO DE OPERAÇÃO.
6	UN	18	REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK REGULAGEM DE 0-15L

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através de orçamento com fornecedores regionais, uma vez que representa um menor esforço logístico em sua execução e maior agilidade na entrega dos materiais. Em pesquisa realizada dentro de outros parâmetros, não foi possível obter uma solução além da contratação direta com fornecedores, devido à especificação da demanda.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta aquisição se dá devido à necessidade de adquirir descartáveis para uso nos concentradores próprios da Secretaria Municipal de Saúde e cilindros de oxigênio, tornando-os próprios para uso, atendendo às necessidades dos pacientes que fazem uso de oxigenoterapia no município de Perdizes/MG.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	UN	70	MANGUEIRA EXTENSORA EM SILICONE COMPRIMENTO 5 METROS	R\$31,00	R\$ 2.170,00
2	UN	70	CATETER NASAL EM SILICONE TAMANHO ADULTO	R\$ 13,67	R\$ 956,67
4	UN	70	CONECTOR RETO PARA UNIÃO DE MANGUEIRA E CATETER	R\$9,00	R\$ 630,00



5	UN	70	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM MANIPULO COM ROSCA METÁLICA DE MEDIDAS UNIVERSAIS, TAMPA EM ABS, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DE MICROPARTÍCULAS E COPO DE 250ML TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO DE OPERAÇÃO.	R\$20,67	R\$ 1.446,67
6	UN	18	REGULADOR DE PRESSÃO TIPO CLICK REGULAGEM DE 0 – 15L COM FLUXÔMETRO	R\$406,67	R\$ 7.320,00
<b>VALOR GERAL</b>					R\$ 12.523,33

O custo estimado da contratação de R\$ 12.523,33 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) tem como base uma estimativa prévia para a contratação, retirada dos próprios orçamentos uma vez que não foi encontrado um contrato dos itens em questão nos sites de pesquisa do Governo e em contratações anteriores da própria administração

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do parágrafo 3º, Art. 40 da Lei Federal nº 14133/2021, o parcelamento não será adotado pela maior vantagem em a contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor e caso o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**



## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a aquisição em tela foi analisado o processo feito por esta Administração em anos anteriores, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Foi constatada a necessidade da aquisição os descartáveis para serem usados com os concentradores próprios do município, visando economia com a locação de concentradores.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação melhor utilizada é o **processo de dispensa eletrônica em razão de valor** para aquisição de descartáveis de uso em concentradores e cilindros de oxigênio para atender as necessidades dos pacientes que fazem uso de oxigenoterapia, com produtos que atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários para fornecer um tratamento eficaz e seguro para os pacientes.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para essa solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional, para que a contratação surta seus efeitos.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais nesse tipo de contratação.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento e da secretaria requisitante declara viável essa contratação.

### 14.1. Justificativa da viabilidade

Em conformidade com os dados trazidos por este Estudo Técnico preliminar, o orçamento para o ano de 2024, o preço relativamente compatível, dentro das cotações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de **dispensa eletrônica em razão de valor**, nos termos do art.75, II obedecendo as formalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.



## 15. LOCAL DE ENTREGA

O local e horários de entrega será na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG, localizada á Rua Euclides Erotides Silva, nº 212, no horário de 08:00 hs às 11:00 hs e de 13:00 hs às 17:00 hs.

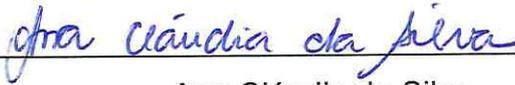
- Área requisitante: Secretaria Municipal de Saúde



---

San Tiago da Costa Gondim  
Secretário Municipal de Saúde

- Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



---

Ana Cláudia da Silva  
048.958.456-05

Perdizes/MG, 15 de Fevereiro de 2024.

